



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 250, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga o Decreto n.º 239, de 23 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto n.º 239, de 23 de agosto de 2013, que *“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica”*.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM Taquarituba, 2 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popular</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>868</u> de <u>08/09/13</u>	Taquarituba SP <u>02/09/13</u>